



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO

Estado de Minas Gerais

Praça da Matriz, s/n - centro - CEP: 39.573-000 - Padre Carvalho - MG

Fone: (38) 3238-8130

## PORTARIA MUNICIPAL DE Nº 008 de 03 de janeiro de 2017.

*Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Tutelar de Padre Carvalho/MG, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Padre Carvalho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando a eleição realizada em 05 de outubro de 2015, para o mandato de Conselheiro Tutelar, referente ao período 2016/2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam nomeados, para compor o Conselho Tutelar do Município de Padre Carvalho, os conselheiros relacionados abaixo:

- Aparecida dos Reis Sales Silva;
- Edileusa Reis Ferreira de Oliveira;
- Flávia Regina Alves;
- Sandra de Souza Lima.

**Art. 2º** - Os membros do Conselho, ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas pela Lei Municipal nº 011/2013, de 09 de maio de 2013, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/90.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

  
José Nilson Bispo de Sá

Prefeito Municipal de Padre Carvalho

